

Período: 08/02 A 14/02/2026- 06 ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidor(es):

- 5991977/ 1 - ARNALDO FABRICIO DOS SANTOS QUEIROZ (Analista Ambiental - NURE-PAR)

- 5991963/ 1 - MANUELA BRAGA DE SOUZA (Analista Ambiental - NURE-PAR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290140

PORTARIA Nº 228/2026 - GAB/SEMÁS 04 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2165817.

Objetivo: Participar de treinamento de análise de CAR.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 08/02 A 13/02/2026- 05 ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidor(es):

- 5982550/1 - JAQUELINE ARAUJO DA SILVA (Analista Ambiental - NURE-RED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290163

PORTARIA Nº 243/2026 - GAB/SEMÁS 06 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2113993.

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Nova Ipixuna / Paragominas, Goianésia do Pará (logística), Moju(logística)/PA.

Período: 10/02 a 13/02/2026 - 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25.

Servidor(es):

- 54189442/ 2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA (Analista Ambiental - GE-PROF)

- 5930734/2 - JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Analista Ambiental - GEPROF)

- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES (Auxiliar Ambiental - GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290620

PORTARIA Nº 254/2026 - GAB/SEMÁS 06 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2167463.

Objetivo: Participar e coordenar mutirão de análise de processos de licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 08/02 A 14/02/2026- 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96

Servidor(es):

- 57215354/1 - FERNANDA COSTA MIRANDA (Analista Ambiental - NURE-MAR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290876

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 269/2026 - SAGAT/SEMÁS, 13/02/2026

ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 05/01/2026 a 19/01/2026 para 07/01/2026 a 21/01/2026, do servidor JAMILLE LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5960298/3, concedido por meio da Portaria n.º 4777/2025 - SAGAT/SEMÁS de 06/11/2025, publicada no DOE n.º 36.426 de 07/11/2025, referente ao exercício 2024-2025. LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1291284

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais de Chamada à Consulta Livre Prévia Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD do Pará

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMÁS-PA), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de chamamento às Comunidades Quilombolas da Região do Marajó Oriental, municípios de Bagre, Cachoeira do Arari, Currálinho, Portel e Ponta de Pedras, para participação em Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, que acontecerá nos dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026, com início às 8h30, no Quilombo

Gurupá - Cachoeira do Arari - Ilha do Marajó - PA.

Objetivo:

Convidar as Comunidades Quilombolas Regional do Marajó Oriental, a participarem de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, promovendo o fortalecimento de suas culturas, direitos e conhecimentos tradicionais.

Quem pode participar:

Comunidades Quilombolas da Região do Marajó Oriental, residentes nas comunidades quilombolas dos municípios elencados a seguir e que se identificam com as características descritas acima.

Municípios de Bagre, Cachoeira do Arari, Currálinho, Portel e Ponta de Pedras

Como participar:

Interessados devem comparecer ao local do evento nos dias e horários

informados munidos dos seguintes documentos:

Documento de Identificação Oficial

Comprovante ou declaração residência

Breve descrição de sua comunidade ou tradição

4.Participação:

O direito ao voto sobre os Objetos de Consulta, contemplará somente os participantes pertencentes ao segmento consultado e que seja natural do território atrelado à Regional sob consulta.

5.Outras informações:

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91)3184-9216 ou pelo e-mail sagrhsemaspa@gmail.com

Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas! Atenciosamente,

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 1291433

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PLANO DE CONSULTA PÚBLICA

O Governo do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMÁS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 9.048/2020 da Política Estadual de Mudanças Climáticas do Pará (PEMC-PA), torna público o Plano de Consulta Livre, Prévia e Informada - CLPI, destinado ao diálogo institucional com agricultores e agricultoras familiares do Estado e suas organizações representativas, acerca da construção da política pública estadual voltada ao acesso a financiamento climático para implementação de ações de redução de emissões de gases de efeito estufa, chamado REDD+. O Plano de Consulta constitui instrumento jurídico-administrativo de planejamento, que estabelece diretrizes, etapas, metodologias, cronograma, formas de mobilização, registro e devolutiva, assegurando a participação qualificada, informada e culturalmente adequada dos segmentos sociais envolvidos, em consonância com a Convenção 169 da OIT e Resolução CONAREDD N.º 19/2025. A iniciativa visa garantir ampla escuta social, legitimidade decisória e transparência no processo de formulação da política pública, promovendo a pactuação de propostas que orientem a estruturação de programas, projetos e instrumentos financeiros destinados à captação e aplicação de recursos climáticos. O inteiro teor do Plano de Consulta encontra-se disponível para acesso público no Portal do REDD+ (<https://www.semás.pa.gov.br/redd/wp-content/uploads/2026/01/Plano-de-Consulta-para-a-Agricultura-Familiar.pdf>), no site da SEMÁS/PA.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1291221

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 096 de 09 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2162221;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545/ 1, ocupante do cargo de Técnico B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2026 a 09/03/2026, referente à segunda parcela do triênio de 10/04/2014 a 09/04/2017, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1291503

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 06/02/2026, DOE nº 36.528, Protocolo nº 1290679, página 34, referente ao Contrato nº 60/2026.

Onde se lê:

"Contrato 60/2025"

"Leia-se:"

"Contrato 60/2026".

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1291125